



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação N° _____, 09 de março de 2026

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, para solicitar à Secretaria Municipal competente para que seja realizada fiscalização no trânsito da Rua Ana Maria Teixeira, nas proximidades da entrada do Bairro Cardoso, bem como a designação de agentes da Guarda Municipal para organização do fluxo de veículos, especialmente nos horários de embarque e desembarque de alunos do transporte escolar, com maior incidência no período do meio-dia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado à Secretaria Municipal competente para que seja realizada fiscalização no trânsito da Rua Ana Maria Teixeira, nas proximidades da entrada do Bairro Cardoso, bem como a designação de agentes da Guarda Municipal para organização do fluxo de veículos, especialmente nos horários de embarque e desembarque de alunos do transporte escolar, com maior incidência no período do meio-dia.

Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir a segurança viária e a integridade física das crianças que utilizam o transporte escolar no referido local.

Há no trecho mencionado um ponto de embarque e desembarque de estudantes, que diariamente ficam expostos ao intenso fluxo de veículos. No horário do meio-dia, o tráfego se intensifica, ocasionando tumulto, desorganização no trânsito e situações de risco iminente de acidentes, especialmente atropelamentos.

Nos termos do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), o trânsito em condições seguras é direito de todos e dever dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito, cabendo ao município exercer a fiscalização e adotar medidas que assegurem a proteção dos usuários das vias, em especial os mais vulneráveis, como crianças.

Além disso, a Constituição Federal assegura prioridade absoluta à criança e ao adolescente, impondo ao Poder Público o dever de garantir sua segurança e proteção.

Dessa forma, a presença da Guarda Municipal nos horários de maior movimentação escolar contribuirá para:

- Organização do fluxo de veículos;

- Orientação de motoristas;
- Garantia de travessia segura das crianças;
- Prevenção de acidentes;
- Maior tranquilidade aos pais e responsáveis.

Diante do exposto, requer-se providências urgentes para que seja realizada fiscalização periódica e designada equipe da Guarda Municipal para atuar nos horários críticos, especialmente ao meio-dia.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 09 de março de 2026.

Dr. Edson
Vereador